Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 18 de dezembro de 1979.

LEI Nº 1.460, DE 18 de dezembro de 1979

Abre um crédito suplementar destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias, atribuidas ao Legislativo, no valor de Cr$ 188.710,00 .-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-64, que estatui normas de direito financeiro para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de Cr$ 188.710,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e dez cruzeiros), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias constantes do orçamento vigente e atribuidas ao Poder Legislativo, como segue:

1.1 -	3.1.1.1.1.9	- Vencimentos	Cr$ 10.000,00
-	3.1.1.1.1.2.11	- Subsidios Vers.	160.000,00
-	3.1.2.8	- Mat. Expediente	2.710,00
-	3.1.3.15	- Serv.C.B.M.Imóv.	1.500,00
-	3.1.3.17	- Serv.Divulgação	9.000,00
-	3.1.3.18	- Serv.Limp.Hig.	2.500,00
-	3.1.4.13	- Recep.Homenagens	3.000,00
			188.710,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito a - berto pelo artigo 1º, a redução parcial das rubricas constantes do orçamento vigente, como segue:

1.1 -	3.1.1.1.1	- Aj.Custo e diárias	15.200,00
-	3.1.2.3	- Comb.Lubrificantes	7.000,00
			22.200,00

A TRANSPORTAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

. . . . .	TRANSPORTE	22.200,00
- 3.1.2.7	- Mat. Diversos	1.910,00
- 3.1.2.11	- Mat.Coz.Lav.Mesa	2.000,00
- 3.1.2.12	- Mat.C.B.M.Imóveis	10.700,00
- 3.1.2.13	- Mat.Cons.Veículos	13.300,00
- 3.1.3.3	- Ass.Jornais e Revistas	1.200,00
- 3.1.3.5	- Comunicações	28.800,00
- 3.1.3.7	- Gás e Energ.Elét.	2.100,00
- 3.1.3.11	- Passagens e Bagagens	14.000,00
- 3.1.3.16	- Serv.Cons.Veículos	6.900,00
- 3.1.3.20	- Serv.Diversos	2.900,00
- 3.1.3.22	- Transportes	500,00
- 3.1.4.1	- Custas e emolumentos	5.300,00
- 3.1.4.11	- Outros Encargos	4.900,00
- 3.1.4.15	- Viagens	47.000,00
- 4.1.4.0	- Mat.P.Aq.Maquinas	25.000,00
		188.710,00

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner